



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.529/2016, QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE**PODER EXECUTIVO:****EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**
Prefeita Constitucional de Cuité**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**
Secretário Municipal de Administração**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**
Procurador Geral do Município**EDICÃO:****DIMAS RIBEIRO SILVA**
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

“Dispõe sobre aprovação de solicitação formal das máquinas do PAC para limpar os terrenos baldios públicos e privados com intuito de combater os criadouros do mosquito Aedes Aegypti.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a solicitação ao Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural e Sustentável o uso das máquinas do PAC para limpa dos terrenos baldios públicos e privados com o intuito de combater os criadouros do mosquito Aedes Aegypti.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 14 de janeiro de 2016.

Gentil Venâncio Palmeira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS****RESOLUÇÃO Nº 134/2016, 14 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre aprovação das contas do 4º trimestre do exercício financeiro do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2015 do Município de Cuité – PB.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas 4º trimestre do exercício financeiro do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 14 de janeiro de 2016.

Gentil Venâncio Palmeira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 135/2016, 14 DE JANEIRO DE 2016.****EDICÃO****DIMAS RIBEIRO SILVA**
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe**IMPrensa Oficial Municipal**Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefeiapre@cuite.pb.gov.br